
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 1/2016

Estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas para atuar como **assessor** no âmbito do projeto **Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs) do Leste e Nordeste de Minas Gerais**, cujo objetivo é contribuir para consolidar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil rural e para articular as políticas públicas integrantes do Programa Territórios da Cidadania.

O Nedet é uma unidade de extensão universitária com interface em pesquisa para:

- Sistematizar informações, gerar e difundir conhecimentos;
- Assessorar em métodos, tecnologias sociais e processos de gestão social;
- Monitorar, avaliar e prestar assessoria técnica ao Território;
- Apoiar a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento rural e a inclusão produtiva;

Este projeto é executado pela UFMG, em parceria com UFVJM, Institutos Federais, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.

1. Atividades previstas para bolsistas

- a) Assessorar as atividades do Território da Cidadania;
- b) Acompanhar e pesquisar os projetos conduzidos pelo MDA no Território;
- c) Participar de trocas de informações e estruturação de atividades dos NEDETs;
- d) Disseminar informações reunidas sobre atividades e projetos do Território;
- e) Executar ações previstas no plano de trabalho do Nedet e do Colegiado Territorial;
- f) Realizar estudos sobre agricultura familiar, território e desenvolvimento rural;
- g) Redigir relatórios técnicos para serem apresentados ao Colegiado Territorial, CNPq e MDA;
- h) Organizar infra-estrutura e material de apoio para eventos do Território;
- j) Apoiar atividades de estruturação produtiva e gestão social no Território;
- k) Participar de capacitações e encontros do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Território.
- i) Realizar capacitações e espaços de formação no âmbito do Território;
- j) Desenvolvimento de metodologias participativas de pesquisa e gestão.

2. Vagas

O candidato, no ato da inscrição (na ficha de inscrição, Anexo I), indicará o(s) Território(s) para o(s) qual(is) tem interesse, a saber:

Território	Nº de vagas
Alto Jequitinhonha	1
Baixo Jequitinhonha	1
Vale do Mucuri	1

3. Condições oferecidas para bolsistas

- Contrato de bolsa até 31 de dezembro de 2016, sendo a permanência condicionada ao desempenho;
- Bolsa EXP-B, do CNPq, no valor de R\$ 3.000,00, sem descontos;
- Carga horária de 40 horas semanais, eventualmente trabalhando em finais de semana;
- Informação importante: o contrato de bolsista não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com o CNPq, MDA ou instituição de ensino;
- ver mais informações sobre sistema de bolsa em www.cnpq.br.

4. Requisitos para candidatos a bolsistas

- Pelo menos 2 anos de experiência em atividades de extensão;
- Dedicação exclusiva ao projeto;
- Diploma de graduação ou curso técnico agropecuário, preferencialmente graduados/as em Ciências Agrárias, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas;
- Experiência com agricultura familiar, gestão de programas públicos e organizações da sociedade;
- Disponibilidade para residir em uma das cidades abaixo, de acordo com o Território para o qual for selecionado:

Território	Instituição de Ensino	Cidade
Alto Jequitinhonha	UFVJM	Diamantina
Baixo Jequitinhonha	IFNMG	Almenara
Vale do Mucuri	UFVJM	Teófilo Otoni

- Carteira Nacional de Habilitação B;
- Experiência com mobilização, articulação institucional, órgãos colegiados, planejamento e gestão participativa;
- Experiência em elaboração de projetos, relatórios, pesquisas e metodologias participativas;
- conhecimento sobre o Programa Territórios da Cidadania.

5. Processo de inscrição e seleção

- a) Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição (em anexo) e o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Enviar a ficha de inscrição (em pdf) e cópia do Currículo Lattes (em pdf) para o e-mail: nedetufvjm@gmail.com até o dia 20 de janeiro de 2016, com o assunto “Inscrição”.
- c) **Etapa 1:** Os currículos serão avaliados e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convidados(as) para a entrevista;
- d) **Etapa 2:** a entrevista, para os candidatos selecionados para esta etapa, será provavelmente realizada no dia 27 de janeiro de 2016, na cidade de Araçuaí-MG, em local a ser comunicado por e-mail, whatsapp e na página do Nedet Alto Jequitinhonha no Facebook (<https://www.facebook.com/nedetufvjm>)
- e) na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória da formação e experiência profissional mencionada no currículo;
- f) mais informações ou retificações no processo de seleção serão divulgadas na página do Nedet Alto Jequitinhonha no Facebook (<https://www.facebook.com/nedetufvjm>).

6. Cronograma do processo de seleção

Divulgação do edital	5 de janeiro de 2016
Encerramento das inscrições	20 de janeiro de 2016
Divulgação dos(as) selecionados(as) para etapa 2 (entrevista)	22 de janeiro de 2016
Realização da entrevista em Araçuaí	27 de janeiro de 2016

7. Disposições gerais

- a) A confirmação do recebimento da inscrição, da pré-seleção dos/as candidatos/as e o convite para entrevista serão feitos por meio de e-mail e por whatsapp (caso indique o número na ficha de inscrição);
- b) Somente os(as) candidatos(as) que tiverem seu currículo pré-selecionado serão convidados(as) para a Etapa 2 (entrevista), que ocorrerá em data, hora e local informado em e-mail e por whatsapp.
- c) A Comissão de Seleção reserva-se no direito de não contratar nenhum do(a) candidato(a) para a bolsa objeto deste Edital caso os perfis não atendam aos requisitos exigidos;
- d) A comissão de seleção poderá, a seu critério, divulgar apenas o nome do(a) selecionado(a);
- e) A decisão da comissão de seleção é soberana, não cabendo recursos ou solicitação de justificativas quanto ao resultado;
- f) O pagamento da bolsa poderá ser interrompido e o(a) bolsista substituído(a) caso o trabalho seja avaliado como insatisfatório.
- g) A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, manter os currículos recebidos pelo período de vigência da bolsa, objetivando o preenchimento de novas vagas que porventura surjam. Esta prerrogativa não invalida a divulgação de Editais para a mesma bolsa.
- h) os(as) candidatos(as) selecionado(as) deverá(ão) iniciar o trabalho em fevereiro, em data a ser definida pelo coordenador do Nedet para o qual foi selecionado(a).

8. Critérios para seleção e peso relativo

Quesito	Peso máximo
1. Conhecimento sobre agricultura familiar, programas públicos, territórios e gestão social	25
2. Experiência de trabalho com agricultura familiar, programas públicos e gestão social	25
3. Formação	25
4. Currículo Lattes	25
Total	100

9. Informações adicionais

Para informações adicionais, escrever para nedetufvjm@gmail.com.

ANEXO 1.



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 1 / 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
e-mail:
Endereço:
Telefone de contato 1:
Operadora:
Telefone de contato 2:
Operadora:
Whatsapp:
Território(s) para o(s) qual(is) se candidata, podendo marcar quantos desejar: <input type="checkbox"/> Alto Jequitinhonha <input type="checkbox"/> Baixo Jequitinhonha <input type="checkbox"/> Vale do Mucuri